

ERRATA PERGUNTAS E RESPOSTAS IV
PREGÃO Nº 2/2018 - PROCESSO PRO-01393/2018 SC Nº 033287
PERGUNTAS E RESPOSTAS IV

Objeto.: Aquisição de solução integrada de gestão de arrecadação e fiscalização - Solução de Arrecadação e Fiscalização (SAF), para atendimento às Entidades CONTRATANTES do Sistema Indústria, contemplando: (i) licenças de software como serviço, com cessão de uso definitiva dessas licenças após 36 meses de vigência do contrato; (ii) serviços de hospedagem; (iii) serviços de implantação; e (iv) serviços de sustentação da ferramenta; em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos deste Edital.

PERGUNTA 16: No Edital, indica o item:

7.1. A licitante melhor CLASSIFICADA provisoriamente, nos termos do item 5.20 deste Edital, realizará a PROVA DE CONCEITO (POC) para demonstrar o cumprimento dos Requisitos Técnicos e Funcionais Obrigatórios e Complementares, declarados como atendidos, sem customização, conforme Anexos I-D, I-E e I-G, mediante testes práticos de demonstração da Solução de Arrecadação e Fiscalização.

No Anexo I-D consta a instrução a seguir juntamente com as colunas "Nativo" e "Página da Comprovação":

Cabe ao licitante anexar a esse formulário, os documentos comprobatórios (folders, sites, manuais, declarações dos fabricantes, etc) que demonstrem a aderência a cada requisito, indicando sua localização na coluna "página da comprovação".

Nos Anexos I-E e I-G não possuem nenhuma instrução do tipo para preenchimento e comprovação.

No Anexo I-G há a instrução a seguir sobre a coluna "Atende":

O atendimento aos Requisitos Complementares declarados será verificado na Prova de Conceito.

Assim podemos concluir que:

- somente o Anexo I-D deve ser preenchido pelo Licitante com o preenchimento da informação da coluna "Nativo" como "Sim", com a indicação da comprovação na coluna "Página de Comprovação" juntamente com a documentação comprobatória.

- os Anexos I-E e I-G não precisam ser preenchidos pelo Licitante mas comprovados durante a execução da Prova de Conceito.

- no Anexo I-G a coluna "Atende" será preenchida pela equipe de avaliação da Prova de Conceito da CNI e não pela Licitante durante a execução da Prova de Conceito pela Licitante em avaliação.

Solicitamos gentilmente confirmar o nosso entendimento por favor.

RESPOSTA 16.:

a) A interpretação para o Anexo I -D está correta em parte. A Licitante deverá preencher a coluna "Nativo" como "Sim", mas a indicação da comprovação só deverá ser apresentada quando da realização da Prova de Conceito – POC.

b) O Anexo I -G deverá ser preenchido pela licitante, informando se atende nativamente, ou não, cada um dos requisitos.

c) O Anexo I -E deverá ser entregue assinado pelo(s) representante(s) da licitante, atestando o atendimento, de forma nativa, de todos os requisitos.

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Brasília, 12 de junho de 2018.